



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação	
Lei N.º	FLS.
4.363	12

Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.363

EMENTA: ALTERA A DENOMINAÇÃO DE RUA, NO BAIRRO ATERRADO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro, no Bairro Aterrado passa a ser denominada Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira.

Art. 2º - A Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira no Bairro Nossa Senhora das Graças voltará a ter o nome anterior de Antônio Barreiros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de novembro de 2007.


Paulo César Lima Conrado
Presidente

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
VR em destaque
DE 14 / 11 / 07

Projeto de Lei nº 076/07

Autor: Vereador Francisco das Chagas Ferreira Chaves

